



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.762/2018, declara, para os devidos fins, que a **“Obra de Implantação asfáltica (Imprimação, Pintura de ligação e CBUQ) e drenagem pluvial na Estrada Vicinal próximo ao Forno, zona Rural”**, neste município de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, **é considerada de baixo impacto ambiental, sendo dispensada de Licenciamento Ambiental.**

Características do Projeto: O projeto compreende a implantação asfáltica (imprimação, pintura de ligação e CBUQ) e drenagem pluvial da via descrita acima, com extensão total de 541,25 metros de pavimentação.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Pimenta – MG, 07 de Dezembro de 2023.

Shaiana Jaciara Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável